



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 18/11/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Recs Vols: 05 e 07 /2004– (AIs 32491 e 32493)	MACHADO & CIA LTDA	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
RECS EX-OFÍC. E VOLS: 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 064/2003– (AIs 30052, 30053, 30054, 30059, 30061, 30063 e 30072)	CEVAP – CEREALISTA E IND. VALE DO PARNAÍBA LTDA	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
Rec Vol 294 /2007– (AI 48556)	P. T. M. EMPREENDIMENTOS LTDA- 19.447.300-7	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 385, 386, 417 e 418/2007 – AI(s) 50.801, 47.825, 50.802 e 47.824	COMVAP AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA - 19.402.470-9	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 1º de outubro de 2008.